



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

Comunicação nº 066/2021 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 009/2021

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Emerson de Oliveira Almeida

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ